



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 390/2017**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora  
**LUCIA MARIA COELHO MARYNOWSKI.**

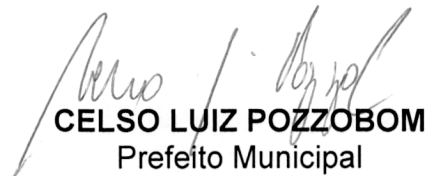
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LUCIA MARIA COELHO MARYNOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.565.549-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 762.561.119-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1560/2017, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Setembro / 20 17  
DE Nº 0903  
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS